



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

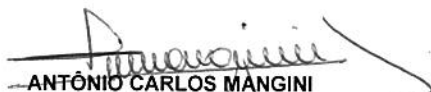
Estado de São Paulo

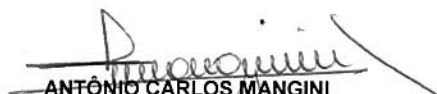
LIDO

26 ABR 2017

ENCAMINHE-SE

27 ABR 2017


ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente


ANTÔNIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

INDICAÇÃO - Nº 081/2017.

“PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA INTENSIFICADA A FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NA SAÍDA DOS ALUNOS DA E.E. ‘PREFEITO ANTÔNIO ODILON FRANCESCHINI’, LOCALIZADA NO BAIRRO DO VILAREJO”.

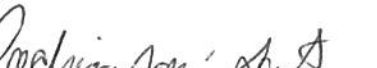
INDICAMOS ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Cabreúva a adoção de providências, entrando em contato com o departamento competente da Prefeitura, no sentido de que seja intensificada a fiscalização no trânsito na saída dos alunos da E.E. “Prefeito Antônio Odilon Franceschini”, localizada no Bairro do Vilarejo, no horário das 12h00min às 13h00min, tendo em vista que neste horário há um fluxo muito grande de alunos, aproximadamente 400 alunos saem do período da manhã e 400 alunos entram para as aulas do período da tarde, sendo necessária a realização de estudos desse fluxo de estudantes para garantir maior segurança aos mesmos.

Sala das Sessões “VEREADOR GUERINO MALVEZZI”, em
24 de abril de 2017.


ANA PAULA DOS SANTOS
Vereadora


NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Vereadora


ADRIANO ALVES DE CASTRO
Vereador – Segundo Secretário


RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Vice-Presidente

